



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.4182
Necessidade da Administração: aquisição de material de expediente

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
01/09/2023	SEMFA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Pedro Vinícius Nascimento Bossardi E-mail: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal da Fazenda de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de envelopes padronizados para o arquivamento de documentação relativa a pessoas jurídicas e autônomos no Cadastro Mobiliário Municipal.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
1	Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, cor branca de folha reciclável, padronizado, com Tarja Azul Cobalto na parte superior	200
2	Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, cor branca de folha reciclável, padronizado, com Tarja Vermelha na parte superior	100

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação emergencial para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 no artigo 75, inciso VIII, buscando atender as necessidades relativas ao apropriado arquivamento da documentação apresentada pelos contribuintes assim como pela correta alocação dos mesmos nos arquivos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição deste material em razão da necessidade do Cadastro Municipal em proceder pela correta organização e portanto atuar pelo devido arquivamento das documentações atreladas a abertura de Cadastros Mobiliários Municipais das pessoas jurídicas e de profissionais autônomos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos com recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903016000000	MATERIAL DE CONSUMO	SEMFA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos materiais;

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do material adquirido pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;

Os pagamentos estarão condicionados a confirmação de entrega dos materias pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;

Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email:
fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 01 de Setembro de 2023.

Pedro Vinícius Nascimento Bossardi

Agente Tributário – Matrícula 4175

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Portão/RS

Pedro Vinícius N. Bossardi
Agente Tributário
Matrícula 4175 - SBMFAZ
Prefeitura Municipal de Portão